



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## CIRCUITO OPEN NACIONAL 2025 XXX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO REGULAMENTO

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Circuito Open Nacional 2025 - Taça Denilson Caribé de Castro, evento raqueável homologado pela Federação Bahiana de Karatê – FBK, a ser realizado em 18 de outubro de 2025.

### **CAPITULO I** **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Poderão participar da Taça Denilson Caribé de Castro 2025 os atletas dos Clubes/Associações filiados à Federação Bahiana de Karate - FBK, bem como atletas das Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Karatê, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

### **CAPITULO II** **DA TAÇA DENILSON CARIBÉ DE CASTRO 2025**

Criada em 1994, esta Taça tem a finalidade de manter viva a memória do grande mestre **Denilson Caribé de Castro**, faixa preta 9º Grau, Patrono do Karatê Brasileiro, em reconhecimento aos relevantes serviços por ele prestados ao karatê da Bahia e do Brasil.

É um evento do Circuito Open Nacional autorizado pela Confederação Brasileira de Karatê – CBK, promovido pela Federação Bahiana de Karatê – FBK e organizado pela Associação de Karatê da Bahia – ASKABA.

### **SEÇÃO I** **Das Considerações Gerais**

**Art. 2º.** A Taça Denilson Caribé de Castro 2025 será disputada em uma única etapa.

**Art. 3º.** Na disputada serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais.

**Art. 4º.** Na Taça Denilson Caribé de Castro 2025 serão disputadas as categorias das divisões de novos **a partir da Classe Sub-10**, especiais e pessoas com necessidades especiais, contidas, respectivamente, nos anexos 01, 02 e 03, cada um com regulamento próprio.

**Art. 5º.** O ano de nascimento considerado para a Taça Denilson Caribé de Castro 2025 será definido conforme quadros a seguir.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



CLASSE	IDADE	ANO DE NASCIMENTO
Sub-10	8/9 anos	Nascidos em 2017 e 2016
Sub-12	10/11 anos	Nascidos em 2015 a 2014
Sub-14	12/13 anos	Nascidos em 2013 e 2012
Cadete	14/15 anos	Nascidos em 2011 e 2010
Júnior	16/17 anos	Nascidos em 2009 e 2008
Sub-21	18/20 anos	Nascidos em 2007 a 2005
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Nascidos até 2009
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Nascidos até 2007
Master A	32 a 40	Nascidos em 1993 a 1985
Master B	41 a 50	Nascidos em 1984 a 1975
Master C	51 a 60	Nascidos em 1974 a 1965
Master D	61 a 65	Nascidos em 1964 a 1960
Master E	66 e acima	Nascidos até 1959

PARAKARATE	
CLASSE	ANO DE NASCIMENTO
até Sub-14	Nascidos a partir de 2012
Cadetes/Junior	Nascidos em 2008 a 2011
Sênior (Kata)	Nascidos até 2009
Surdos Sênior (Kumite)	Nascidos até 2007

**Quadro 1:** Datas de nascimento correspondentes às categorias da Taça Denílson Caribé de Castro 2025.

**Art. 6º.** A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade do Clube/Associação, sujeita às sanções legais.

**Parágrafo Único.** Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado. Será admitida variação de 500 gramas para mais ou para menos.

**Art. 7º.** Na Taça Denílson Caribé de Castro 2025 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

**§ 1º** Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado da categoria de kumite individual.

**§ 2º** O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas: sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21-75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.

**§ 3º** O atleta inscrito na classe máster não poderá disputar a classe sênior.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Art. 8º.** Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite da Taça Denílson Caribé de Castro 2025 estão expostos no quadro 2.

Quadro 2	
PROTETORES	
Obrigatórios	Opcionais
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino e Feminino
Protetor Bucal	
Protetor Bucal Duplo para atletas com aparelhos odontológicos superior e inferior	Uso de capacete e protetor externo de tórax, para competidores menores de 14 anos de idade.
Protetor Corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de Busto (categorias femininas)	
Protetor de Tibia e Pé	

**Quadro 2:** Relação dos protetores de kumite para a Taça Denílson Caribé de Castro 2025.

**§ 1º** Uso de óculos é proibido. Lentes de contato gelatinosas podem ser usadas por conta e risco do Concorrente.

**§ 2º** É proibido o uso de qualquer vestuário, roupa ou equipamento não autorizado.

**Art. 9º.** Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser os recomendados no regulamento de competições da CBK.

**Parágrafo único.** Uso incorreto, inadequado ou falta de qualquer dos protetores obrigatórios resultará na penalidade “Hansoku” a atleta para aquela disputa, caso este karateca não consiga o equipamento necessário dentro de até dois minutos. Entretanto, o carateca poderá retornar para o próximo confronto, seguindo o mesmo regulamento, advertências e penalidades.

**Art. 10º.** Para a Taça Denílson Caribé de Castro 2025 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.



**Figura 1:** Locais no karate-gi destinados à publicidade.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



§ 1º A Federação Bahiana de Karatê terá prioridade de uso da publicidade nas costas do karate-gi dos atletas inscritos no evento.

§ 2º Quando a Federação Bahiana de Karatê não utilizar o espaço publicitário das costas do karate-gi dos atletas, tal espaço será disponibilizado para uso do próprio atleta.

§ 3º Os espaços publicitários laterais do karate-gi serão disponibilizados para os atletas.

§ 4º O uso do logo do Clube/Associação será de caráter obrigatório, portanto quando o atleta se apresentar sem o logo do Clube/Associação, será disponibilizado um tempo de dois minutos para regularizar a pendência, se não providenciar, o atleta será desclassificado da categoria (kiken) e daquele confronto.

§ 5º O logo do Clube/Associação não poderá ser adesivo, obrigatoriamente deverá ser costurado ou fixado no velcro, desde que o velcro esteja costurado.

**Art. 11º** Na premiação da Taça Denilson Caribé de Castro 2025, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio vestindo karate-gi completo, com o logo do clube/associação, podendo estar descalço ou de tênis.

**Parágrafo único.** O atleta que estiver em uma chave de competição em que seja único(a), será premiado(a) sem que seja necessária sua presença no dia e local da competição.

**Art. 12º** A indicação de inscrição para o pleito de Bolsa Esporte (Sudesb) em Demanda Social ou Talento Esportivo (Estudantil) respectivamente, será exclusivamente com base no Edital Bolsa Esporte, com observância das disposições da Lei Estadual nº 11.363, de 27 de janeiro de 2009 e do Decreto nº 11.697, de 04 de setembro de 2009.

**Art. 13º** O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos durante todo o ano em vigor.

**Parágrafo Único.** Havendo desrespeito a aqui tratado o clube e atleta serão penalizados com a perda da medalha eventualmente auferida.

**Art. 14º** Os atletas que competirem na categoria individual da divisão especial, só poderão retornar para a divisão de novos no ano subsequente.

**Art. 15º** Cada Clube/Associação poderá inscrever até 9 (nove) atletas por categoria individual.

**Art. 16º.** Serão premiados com medalhas os atletas classificados de 1º ao 3º lugares, e com Troféus os Clubes/Associações que obtiverem as três maiores pontuações.

**Parágrafo Único.** A classificação dos Clubes/Associações será definida pelo número de medalhas de ouro, tendo como critério de desempate o número de medalhas de prata, seguido do número de medalhas de bronze conquistadas. Persistindo o empate, a classificação será definida pelo número de medalhas de ouro conquistadas nas competições de Kumite, seguido do número de medalhas de ouro de Kata.

**Art. 17º** O carateca que estiver em uma chave de competição em que seja único(a), será premiado(a) sem que seja necessária sua presença no dia e local da competição.

**Parágrafo único** - É facultado ao atleta que esteja inscrito sozinho numa chave, na modalidade kata, executá-lo a título de exibição.

## **CAPÍTULO III** **DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS**

**Art. 18º.** Poderão ser inscritos na divisão de novos os atletas cadastrados nas Federações Estaduais filiadas à Confederação Brasileira de Karatê, com graduação atual de 6º a 3º kyu.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



**Parágrafo Único.** Para disputa de kata, os atletas da classe sub-10 da divisão de novos estão divididos nos Grupos A e B:

- ✓ Grupo A - o atleta cadastrado nas Federações filiadas à CBK com graduação atual de 6º kyu a 5º kyu;
- ✓ Grupo B – o atleta cadastrado nas Federações filiadas à CBK com graduação de 4º kyu e 3º kyu.

**Art. 19º.** A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

**Art. 20º.** Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

**§ 1º** Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

## SEÇÃO I

### Da Modalidade Kata

**Art. 21º.** As competições serão assim definidas:

- a) Por notas para a categoria especial;
- b) Por bandeirada para a categoria de novos.

**Art. 22º.** Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado os katas de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I. Heian1-5;
- II. Pinan1-5;
- III. Fukygata1-2;
- IV. Gekisai (Geksai)1-2;
- V. Itosu Rohai1-2-3;
- VI. Shinsei
- VII. Saifa;
- VIII. Kihon TsukiKata;
- IX. Taikyoku Gedan Ichi;
- X. NaihanshinShodan;
- XI. Sanchin (Uechi Ryu); e
- XII. Kanshu (Uechi Ryu).

**Parágrafo Único.** É facultado a atleta que estiver sozinho em uma chave realizar o kata como forma de apresentação.

**Art. 23º.** Na etapa final (disputa de medalha), os atletas se apresentarão individualmente. O kata poderá ser repetido em todas as etapas.

## SEÇÃO II

### Da Modalidade Kumite

**Art. 24º.** As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



KUMITE SUB-10 - SUB-12 – SUB-14			
Classe	Tempo de Luta (Cronometrado)	Pontuação	Tamanho da Quadra
Sub-10:	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Sub-12:	1 minuto e 30 segundos		
Sub-14:	1 minuto e 30 segundos		
Nível de Técnica			
<b>Jodan:</b> igual ao da classe cadete.			
<b>Chudan:</b> igual ao da classe cadete.			

**Quadro 5:** Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-10, sub-12 e sub-14.

**Art. 25º.** As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 5º, 8º e 28º.

**Art. 26º.** A categoria de kumite da classe master seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 24º.

## **CAPITULO IV** **DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL**

**Art. 27º.** A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

**Art. 28º.** Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

### **SEÇÃO I** **DA MODALIDADE KATA**

**Art. 29º.** Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF.

### **SEÇÃO II** **DA MODALIDADE KUMITE**

**Art. 30º.** Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

**Art. 31º.** As categorias de kumite das classes sub-10, sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita no quadro 5 do artigo 28º.

**Art. 32º.** A categoria de kumite da classe Master seguirá as mesmas regras da classe Sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF.

**§ 1º** O tempo de luta para as categorias da classe Master será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas;

**§ 2º** Na classe SUB-10 haverá disputa de kumite, com base no descrito no Art 24º deste regulamento.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## CAPITULO V

### DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Art. 33º.** O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

**Art. 34º.** As categorias de Parakarate serão divididas em dois tipos:

- I. Classes Esportivas da World Karate Federation – WKF; e
- II. Categorias específicas da CBK.

**Art. 35º.** Nas categorias oficiais da WKF as disputas serão de acordo com as regras oficiais da WKF, incluindo o sistema de escore de compensação (“pontos extras”).

**Art. 36º.** As categorias oficiais da WKF serão consideradas para possíveis convocações para eventos internacionais.

**Art. 37º.** Nas categorias específicas da CBK, as disputas serão de acordo com as regras definidas para o Campeonato Brasileiro de Karate 2025 – Master e Parakarate.

**Art. 38º.** Os atletas poderão apresentar kata livre de forma individual, não sendo permitida a intervenção do professor durante as apresentações de kata.

**Art. 39º.** Para enquadramento na categoria, o atleta deverá apresentar relatório médico, indicando, de forma clara, os testes e condições em que foram aplicados para conclusão do diagnóstico – As orientações para os relatórios médicos estão disponíveis no site da CBK <http://www.karatedobrasil.com/#/regulamentos/cnth>.

**Parágrafo único.** Após análise dos relatórios apresentados, a diretoria técnica aplicará os testes de Classificação Funcional Internacional – CIF, nas categorias que julgar necessárias, para enquadramento nas categorias predefinidas no Quadro 1.

**Art. 40º.** Para a categoria de **Cegos e Baixa Visão**, serão considerados relatórios válidos apenas aqueles que apresentarem resultados encontrados para cada olho, informando os valores para acuidade visual e campo visual e contendo a classificação do CID-10.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**, e todos deverão realizar suas apresentações com os olhos **vendados**.

**§ 2º** Os atletas com cegueira monocular não serão elegíveis para a competição desta categoria.

**§ 3º** O técnico/professor poderá posicionar o atleta dentro do koto antes da sua apresentação; mas não será permitida a intervenção durante dito procedimento.

**Art. 41º.** Para a categoria de **Cadeirantes**, serão considerados relatórios emitidos por médicos(as) de qualquer especialidade, constando o CID-10, com descrição detalhada da lesão.

**§ 1º** Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

**§ 2º** Atletas que deambulam com auxílio de aparelhos/equipamentos poderão participar desta categoria, desde que o quadril e pernas estejam fixos na cadeira.

**Art. 42º.** Para a categoria de pessoas com **Deficiência Intelectual** serão considerados válidos apenas relatórios em que constem um detalhamento completo sobre os processos (como e por quem a determinação foi realizada) e os métodos (quais ferramentas/testes foram utilizadas) para determinação. Devem também ser incluídos e explicados no relatório os resultados completos para determinação do funcionamento intelectual (ex: níveis de QI, grau de comprometimento) e dos comportamentos adaptativos. As orientações completas estão disponíveis no *site* da CBK.

**§ 1º** Os atletas desta categoria são colocados em **duas classes**. Uma para aqueles que possuem diagnóstico de Síndrome de Down e outra para os que possuem outros tipos



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



de diagnósticos que lhes permitam participar desta categoria.

§ 2º Não será permitida a intervenção do técnico/professor durante a apresentação do atleta.

§ 3º Classes para categoria de pessoas com Deficiência Intelectual:

- I. WKF K22 - Classe D1 – Síndrome de Down; e
- II. WKF K21 - Classe D2 – Outros tipos de Deficiência Intelectual;

**Art. 43º.** Serão considerados aptos para a categoria de **Surdos** os atletas que apresentarem relatório que comprove uma perda auditiva de pelo menos 55dB média tonal no melhor ouvido (três tons média tonal em 500, 1000 e 2000 Hertz), devidamente apresentados em conjunto com o resultado do teste aplicado. As orientações completas estão disponíveis no site da CBK.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **classe única**.

§ 2º Para as categorias de Surdos, não será permitido o uso de qualquer tipo de aparelho auditivo/amplificação.

**Art. 44º.** O regulamento de kumite para Surdos seguirá o regulamento do da WKF. Apenas haverá adaptação no posicionamento do árbitro central, o qual ficará mais próximo dos atletas com o objetivo de facilitar a visualização dos gestos de paralisação do combate.

**Art. 45º.** Serão considerados aptos para a categoria para **Amputados** aqueles que não possuem uma ou mais extremidades do corpo mediante cirurgia, acidente ou congênito. Os atletas deverão apresentar relatório do médico constando o CID-10 e a descrição detalhada da origem e tempo de amputação.

§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **nove classes** básicas com suporte nos seguintes códigos:

- I. **AK** - acima ou através da articulação do joelho (aboveknee);
- II. **BK** - abaixo do joelho, mas através ou acima da articulação tálus-calcâneo (belowknee);
- III. **AE** - acima ou através da articulação do cotovelo (above elbow); e
- IV. **BE** - abaixo do cotovelo, mas através ou acima da articulação do pulso (belowelbow).

§ 2º Os atletas com amputação nas duas pernas (Duplo AK, duplo BK ou associada AK+BK) poderão escolher entre as categorias para amputados ou cadeirantes, preservando-se as regras e orientações da categoria determinada. Esta é uma medida cautelar que visa à segurança, e estará relacionada ao tipo de prótese utilizada pelo atleta.

§ 3º Código básico de classificação para amputados:

- I. Classe A1 - duploAK;
- II. Classe A2 - AKsimples;
- III. Classe A3 - duploBK;
- IV. Classe A4 - BKsimples;
- V. Classe A5 - duploAE;
- VI. Classe A6 - AEsimples;
- VII. Classe A7 - duploBE;
- VIII. Classe A8 - BE simples; e
- IX. Classe A9 - amputações combinadas de membros inferiores superiores.

**Art. 46º.** Serão considerados aptos para a categoria **Outros Tipos de Deficiência Motora** aqueles que possuem comprometimento de mobilidade (parético ou plégico) em um ou mais membros. O relatório médico deverá apresentar de forma clara o diagnóstico, origem da lesão, nível de comprometimento e o CID-10 da lesão.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



§ 1º Os atletas desta categoria serão colocados em **sete classes** descritas pelos códigos abaixo:

- I. Classe E1 - apenas um membro superior comprometido;
- II. Classe E2 - os dois membros superiores comprometidos;
- III. Classe E3 - apenas um membro inferior comprometido;
- IV. Classe E4 - os dois membros inferiores comprometidos, mas que deambulem sem auxílio;
- V. Classe E5 - um membro inferior e um membro superior do mesmo lado do corpo comprometido;
- VI. Classe E6 - um membro inferior e um membro superior de lados opostos do corpo comprometidos;
- VII. Classe E7 - os quatro membros comprometidos, mas que deambulem sem auxílio.

§ 2º Os testes motores serão aplicados por dois profissionais, sendo um educador físico e um fisioterapeuta, baseados nos critérios estabelecidos na Classificação Internacional de Funcionalidade - CIF.

§ 3º Nesta categoria, só poderão competir atletas que deambulam sem auxílio, sendo permitida a disputa apenas na posição ortostática.

**Art. 47º.** Caso um atleta seja classificado para uma classe que não tenha outro adversário, a Comissão de Classificação poderá decidir pela alteração de classes dentro da mesma categoria no evento, resguardando as condições da disputa entre os atletas.

## **SEÇÃO I** **DAS INSCRIÇÕES / CLASSIFICAÇÕES**

**Art. 48º.** Para os inscritos nas categorias de Parakarate será necessário apresentar um relatório médico com descrição, de forma detalhada, da deficiência do atleta, constando o CID-10 correspondente à sua lesão, a descrição dos processos e métodos aplicados para obtenção do diagnóstico, bem como uma Declaração do diagnóstico final do profissional baseado em todas essas evidências. Deverá, também, estar devidamente datado - com prazo inferior a um ano da data da competição, assinado e carimbado por um médico, constando o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

**Art. 49º.** Os atletas que disputarão as categorias de Parakarate, deverão, antes da competição, comparecer a local em horário determinado pela FBK para realizarem o teste de classificação funcional, levando o relatório do seu médico pessoal, dentro dos padrões exigidos pela FBK.

**Art. 50º.** Os atletas que disputarão as categorias de Parakarate, serão submetidos a avaliação a ser realizada em data a ser agendada com o Instituto Baiano de Reabilitação - IRB, para realizarem o teste de classificação funcional, levando o relatório do seu médico pessoal, dentro dos padrões exigidos pela FBK.

**Art. 51º.** Os testes de classificação funcional serão aplicados por um profissional de Educação Física e/ou um Fisioterapeuta, com base em questões específicas da Classificação Internacional de Funcionalidades - CIF.

**Art. 52º.** Cada atleta somente poderá competir em uma categoria de Parakarate.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## **CAPITULO VI** **DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS**

**Art. 53°.** A inscrição do atleta será realizada pelo Clube/Associação a que o atleta está filiado no período de 01 de setembro a 03 de outubro de 2025.

**§ 1°** A inscrição dos atletas filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK será realizada pelo Clube/Associação ao qual o atleta está filiado, de forma on-line no site da FBK.

**§ 2°** A inscrição de atletas filiados à Federações de outros Estados será realizada de forma on-line através de **login e senha** fornecidos pela FBK. O **login e senha** deverão ser solicitados à FBK pela Federação onde o atleta está filiado, através do E-mail [fbk@fbk.org.br](mailto:fbk@fbk.org.br).

**§ 3°** Ao efetuar a inscrição, o Clube/Associação ou a Federação declara ter ciência e concordar com o Regulamento da Taça Denilson Caribé de Castro 2025, e do Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser preenchido, assinado e mantido sob sua guarda para eventual solicitação da FBK. O referido Termo encontra-se disponível no site [www.askaba.org.br/tacadcc](http://www.askaba.org.br/tacadcc).

**§ 4°** O comprovante de transferência bancária deverá ser enviado através do E-mail [askaba@askaba.org.br](mailto:askaba@askaba.org.br) até às 23:59h do dia **10 de outubro** de 2025. As inscrições não regularizadas no prazo estabelecido serão automaticamente excluídas. O Clube/Associação deverá centralizar o pagamento de todas as inscrições, evitando o envio de comprovantes individualizados.

**Art. 54°.** A correção de um eventual erro nos dados de um atleta inscrito deverá ser feita pelo Clube/Associação interessado, através do site utilizado originalmente, até a data de encerramento da inscrição.

**Parágrafo Único.** Após o encerramento da inscrição será possível alterar dados de um atleta inscrito até às 17h do dia 08 de outubro. Após esse prazo qualquer alteração será realizada mediante o pagamento de uma taxa até às 17h do dia 13 de outubro. Após esta data limite não mais será possível realizar qualquer alteração.

**Art. 55°.** Para o empréstimo temporário entre clubes será observado o contido na Norma de transferências da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

**Art. 56°.** O documento de identidade - RG deverá ser apresentado pelo atleta na pesagem e durante o evento.

**Art. 57°.** Não terá direito de participação o atleta:

- I. que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5° e/ou do peso de sua categoria;
- II. que estiver cumprindo período de punição;
- III. que não apresentar Carteira de Identificação aos dirigentes da competição, quando exigida;
- IV. que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

## **CAPITULO VII** **DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS**

**Art. 58°.** O técnico inscrito pelo Clube/Associação deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camisa pólo com logotipo do Clube/Associação, calça tipo moletom ou jeans, e calçado fechado), utilizando a pulseira técnico, sob pena de não poder participar do evento.



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## **CAPITULO VIII DOS PROTESTOS**

**Art. 59°.** Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

**Art. 60°.** Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Federação Bahiana de Karate - FBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FBK.

**Art. 61°.** Poderão realizar protesto apenas o presidente do Clube/Associação, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da Clube/Associação devidamente credenciado.

## **CAPITULO IX DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 62°.** A responsabilidade civil, criminal e por toda estrutura (logística, médica, administrativa/financeira) e segurança de todos os envolvidos no evento autorizado pela FBK é única e exclusiva da entidade que solicita autorização para realização.

## **CAPITULO X DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**Art. 63°.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Bahiana de Karate – FBK.

**Art. 64°.** As inscrições serão encerradas às 23:59 horas do dia 03 de outubro de 2025 e o Congresso Técnico virtual será realizado no dia 13 de outubro de 2025 após às 17h.

Salvador, 19 de agosto de 2025

Antonio Carlos Negreiro  
Presidente



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 1

### DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

KATA INDIVIDUAL				
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
7	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu
8	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu
10	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu
11	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu
13	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu
15	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu
17	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu
19	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu
21	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu
23	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu
25	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu
27	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu
29	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub 21	M	6º kyu ao 3º kyu
31	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub 21	F	6º kyu ao 3º kyu
33	Nascidos até 2009	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu
35	Nascidos até 2009	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu
37	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	M	6º kyu ao 3º kyu
39	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	F	6º kyu ao 3º kyu
41	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	M	6º kyu ao 3º kyu
43	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	F	6º kyu ao 3º kyu
45	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	M	6º kyu ao 3º kyu
47	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	F	6º kyu ao 3º kyu
49	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	M	6º kyu ao 3º kyu



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KATA INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
51	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	F	6º kyu ao 3º kyu
53	Nascidos até 1959	Master E	M	6º kyu ao 3º kyu
55	Nascidos até 1959	Master E	F	6º kyu ao 3º kyu

## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
111	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu	-25Kg
112	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu	-30Kg
113	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu	-35Kg
114	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu	-40Kg
115	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu	-45Kg
116	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu	-50Kg
117	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	6º kyu ao 5º kyu	+50Kg
118	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
119	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
120	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
121	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
122	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
123	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg
124	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg
132	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu	-25Kg
133	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu	-30Kg
134	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu	-35Kg
135	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu	-40Kg
136	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu	-45Kg
137	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu	-50Kg
138	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	6º kyu ao 5º kyu	+50Kg
139	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-25Kg
140	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-30Kg
141	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-35Kg
142	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-40Kg
143	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-45Kg
144	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-50Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
145	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	+50Kg
153	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-35Kg
154	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-40Kg
155	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-45Kg
156	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	+45Kg
161	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-37Kg
162	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-42Kg
163	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-47Kg
164	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	+47Kg
169	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-40Kg
170	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-45Kg
171	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-50Kg
172	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-55Kg
173	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	+55Kg
179	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-42Kg
180	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-47Kg
181	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-52Kg
182	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	+52Kg
187	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-52Kg
188	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-57Kg
189	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-63Kg
190	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-70Kg
191	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	+70Kg
197	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-47Kg
198	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-54Kg
199	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-61Kg
200	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	+61Kg
205	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-55Kg
206	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-61Kg
207	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-68Kg
208	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-76Kg
209	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	+76Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
215	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-48Kg
216	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-53Kg
217	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-59Kg
218	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-66Kg
219	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	+66Kg
225	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-60Kg
226	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-67Kg
227	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-75Kg
228	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	-84Kg
229	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	6º kyu ao 3º kyu	+84Kg
235	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-50Kg
236	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-55Kg
237	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-61Kg
238	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	-68Kg
239	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	6º kyu ao 3º kyu	+68Kg
245	Nascidos até 2007	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-60Kg
246	Nascidos até 2007	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-67Kg
247	Nascidos até 2007	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-75Kg
248	Nascidos até 2007	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-84Kg
249	Nascidos até 2007	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	+84Kg
255	Nascidos até 2007	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-50Kg
256	Nascidos até 2007	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-55Kg
257	Nascidos até 2007	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-61Kg
258	Nascidos até 2007	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-68Kg
259	Nascidos até 2007	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	+68Kg
265	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	M	6º kyu ao 3º kyu	-
268	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	F	6º kyu ao 3º kyu	-
270	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	M	6º kyu ao 3º kyu	-
273	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981,	Master B	F	6º kyu ao 3º kyu	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
	1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975				
275	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	M	6º kyu ao 3º kyu	-
278	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	F	6º kyu ao 3º kyu	-
280	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	M	6º kyu ao 3º kyu	-
283	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	F	6º kyu ao 3º kyu	-
285	Nascidos até 1959	Master E	M	6º kyu ao 3º kyu	-
288	Nascidos até 1959	Master E	F	6º kyu ao 3º kyu	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 2

### DIVISÃO ESPECIAL KATÁ INDIVIDUAL

<b>KATA INDIVIDUAL</b>				
<b>Cod.</b>	<b>Ano de Nascimento</b>	<b>Classe</b>	<b>M/F</b>	<b>Gradação</b>
9	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima
12	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima
14	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima
16	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima
18	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima
20	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima
22	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima
24	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima
26	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima
28	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima
30	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub 21	M	2º kyu e acima
32	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub 21	F	2º kyu e acima
34	Nascidos até 2009	Sênior	M	2º kyu e acima
36	Nascidos até 2009	Sênior	F	2º kyu e acima
38	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	M	2º kyu e acima
40	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	F	2º kyu e acima
42	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	M	2º kyu e acima
44	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	F	2º kyu e acima
46	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	M	2º kyu e acima
48	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	F	2º kyu e acima
50	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	M	2º kyu e acima
52	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	F	2º kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KATA INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
54	Nascidos até 1959	Master E	M	2º kyu e acima
56	Nascidos até 1959	Master E	F	2º kyu e acima

## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
125	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-25Kg
126	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-30Kg
127	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-35Kg
128	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-40Kg
129	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-45Kg
130	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	-50Kg
131	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	M	2º kyu e acima	+50Kg
146	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-25Kg
147	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-30Kg
148	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-35Kg
149	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-40Kg
150	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-45Kg
151	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	-50Kg
152	Nascidos em 2017 e 2016	Sub-10	F	2º kyu e acima	+50Kg
157	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35Kg
158	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40Kg
159	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45Kg
160	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	M	2º kyu e acima	+45Kg
165	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-37Kg
166	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-42Kg
167	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	-47Kg
168	Nascidos em 2015 e 2014	Sub-12	F	2º kyu e acima	+47Kg
174	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40Kg
175	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45Kg
176	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50Kg
177	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	-55Kg
178	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	M	2º kyu e acima	+55Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação	Peso
183	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	-42Kg
184	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	-47Kg
185	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	-52Kg
186	Nascidos em 2013 e 2012	Sub-14	F	2º kyu e acima	+52Kg
192	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-52Kg
193	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-57Kg
194	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-63Kg
195	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	-70Kg
196	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	M	2º kyu e acima	+70Kg
201	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-47Kg
202	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-54Kg
203	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	-61Kg
204	Nascidos em 2011 e 2010	Cadete	F	2º kyu e acima	+61Kg
210	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-55Kg
211	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-61Kg
212	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-68Kg
213	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	-76Kg
214	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	M	2º kyu e acima	+76Kg
220	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-48Kg
221	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-53Kg
222	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-59Kg
223	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	-66Kg
224	Nascidos em 2009 e 2008	Júnior	F	2º kyu e acima	+66Kg
230	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-60Kg
231	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-67Kg
232	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-75Kg
233	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	-84Kg
234	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	M	2º kyu e acima	+84Kg
240	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-50Kg
241	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-55Kg
242	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-61Kg
243	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	-68Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
244	Nascidos em 2007, 2006 e 2005	Sub-21	F	2º kyu e acima	+68Kg
250	Nascidos até 2007	Sênior	M	2º kyu e acima	-60Kg
251	Nascidos até 2007	Sênior	M	2º kyu e acima	-67Kg
252	Nascidos até 2007	Sênior	M	2º kyu e acima	-75Kg
253	Nascidos até 2007	Sênior	M	2º kyu e acima	-84Kg
254	Nascidos até 2007	Sênior	M	2º kyu e acima	+84Kg
260	Nascidos até 2007	Sênior	F	2º kyu e acima	-50Kg
261	Nascidos até 2007	Sênior	F	2º kyu e acima	-55Kg
262	Nascidos até 2007	Sênior	F	2º kyu e acima	-61Kg
263	Nascidos até 2007	Sênior	F	2º kyu e acima	-68Kg
264	Nascidos até 2007	Sênior	F	2º kyu e acima	+68Kg
266	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
267	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
269	Nascidos em 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986 e 1985	Master A	F	2º kyu e acima	-
271	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
272	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg
274	Nascidos em 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976 e 1975	Master B	F	2º kyu e acima	-
276	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
277	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
279	Nascidos em 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966 e 1965	Master C	F	2º kyu e acima	-
281	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
282	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ

VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004

Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005

CNPJ: 14.108.112/0001-75



## KUMITE INDIVIDUAL

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação	Peso
	1960				
284	Nascidos em 1964, 1963, 1962, 1961 e 1960	Master D	F	2º kyu e acima	-
286	Nascidos até 1959	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
287	Nascidos até 1959	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
289	Nascidos até 1959	Master E	F	2º kyu e acima	-



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## ANEXO 3

### DIVISÃO PARAKARATE

PARAKARATE - Categoria de Kata – OFICIAIS DA WKF				
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
304	Nascidos até 2009	PCD Sênior K10 – cegos e baixa visão	M	6º Kyu e acima
305	Nascidos até 2009	PCD Sênior K10 – cegos e baixa visão	F	6º Kyu e acima
306	Nascidos até 2009	PCD Sênior K30 - cadeirante	M	6º Kyu e acima
307	Nascidos até 2009	PCD Sênior K30 - cadeirante	F	6º Kyu e acima
308	Nascidos até 2009	PCD Sênior K21 - def. Intelectual D2	M	6º Kyu e acima
309	Nascidos até 2009	PCD Sênior K22 - def. Intelectual D1	M	6º Kyu e acima
310	Nascidos até 2009	PCD Sênior K21 - def. Intelectual D2	F	6º Kyu e acima
311	Nascidos até 2009	PCD Sênior K22 - def. Intelectual D1	F	6º Kyu e acima

PARAKARATE - Categoria de Kata – ESPECÍFICAS DA CBK				
Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
312	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub-14 cegos e baixa visão	M	6º Kyu e acima
313	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior cegos e baixa visão	M	6º Kyu e acima
314	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub-14 cegos e baixa visão	F	6º Kyu e acima
315	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior cegos e baixa visão	F	6º Kyu e acima
316	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 cadeirante	M	6º Kyu e acima
317	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior cadeirante	M	6º Kyu e acima
318	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 cadeirante	F	6º Kyu e acima
319	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior cadeirante	F	6º Kyu e acima
320	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 def. intelectual D1	M	6º Kyu e acima
321	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 def. intelectual D2	M	6º Kyu e acima
322	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior def. intelectual D1	M	6º Kyu e acima
323	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior def. intelectual D2	M	6º Kyu e acima
324	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 def. intelectual D1	F	6º Kyu e acima
325	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 def. intelectual D2	F	6º Kyu e acima
326	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior def. intelectual D1	F	6º Kyu e acima
327	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior def. intelectual D2	F	6º Kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## PARAKARATE - Categoria de Kata – ESPECÍFICAS DA CBK

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
328	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 surdos	M	6º Kyu e acima
329	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior surdos	M	6º Kyu e acima
330	Nascidos até 2009	PCD Sênior surdos	M	6º Kyu e acima
331	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 surdos	F	6º Kyu e acima
332	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior surdos	F	6º Kyu e acima
333	Nascidos até 2009	PCD Sênior surdos	F	6º Kyu e acima
334	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A1	M	6º Kyu e acima
335	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A2	M	6º Kyu e acima
336	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A3	M	6º Kyu e acima
337	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A4	M	6º Kyu e acima
338	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A5	M	6º Kyu e acima
339	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A6	M	6º Kyu e acima
340	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A7	M	6º Kyu e acima
341	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A8	M	6º Kyu e acima
342	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A9	M	6º Kyu e acima
343	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A1	F	6º Kyu e acima
344	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A2	F	6º Kyu e acima
345	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A3	F	6º Kyu e acima
346	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A4	F	6º Kyu e acima
347	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A5	F	6º Kyu e acima
348	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A6	F	6º Kyu e acima
349	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A7	F	6º Kyu e acima
350	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A8	F	6º Kyu e acima
351	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 amputados A9	F	6º Kyu e acima
352	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A1	M	6º Kyu e acima
353	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A2	M	6º Kyu e acima
354	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A3	M	6º Kyu e acima
355	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A4	M	6º Kyu e acima
356	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A5	M	6º Kyu e acima
357	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A6	M	6º Kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## PARAKARATE - Categoria de Kata – ESPECÍFICAS DA CBK

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Gradação
358	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A7	M	6º Kyu e acima
359	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A8	M	6º Kyu e acima
360	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A9	M	6º Kyu e acima
361	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A1	F	6º Kyu e acima
362	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A2	F	6º Kyu e acima
363	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A3	F	6º Kyu e acima
364	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A4	F	6º Kyu e acima
365	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A5	F	6º Kyu e acima
366	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A6	F	6º Kyu e acima
367	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A7	F	6º Kyu e acima
368	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A8	F	6º Kyu e acima
369	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior amputados A9	F	6º Kyu e acima
370	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A1	M	6º Kyu e acima
371	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A2	M	6º Kyu e acima
372	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A3	M	6º Kyu e acima
373	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A4	M	6º Kyu e acima
374	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A5	M	6º Kyu e acima
375	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A6	M	6º Kyu e acima
376	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A7	M	6º Kyu e acima
377	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A8	M	6º Kyu e acima
378	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A9	M	6º Kyu e acima
379	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A1	F	6º Kyu e acima
380	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A2	F	6º Kyu e acima
381	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A3	F	6º Kyu e acima
382	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A4	F	6º Kyu e acima
383	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A5	F	6º Kyu e acima
384	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A6	F	6º Kyu e acima
385	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A7	F	6º Kyu e acima
386	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A8	F	6º Kyu e acima
387	Nascidos até 2009	PCD Sênior amputados A9	F	6º Kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## PARAKARATE - Categoria de Kata – ESPECÍFICAS DA CBK

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
388	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E1	M	6º Kyu e acima
389	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E2	M	6º Kyu e acima
390	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E3	M	6º Kyu e acima
391	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E4	M	6º Kyu e acima
392	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E5	M	6º Kyu e acima
393	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E6	M	6º Kyu e acima
394	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E7	M	6º Kyu e acima
395	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E1	F	6º Kyu e acima
396	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E2	F	6º Kyu e acima
397	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E3	F	6º Kyu e acima
398	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E4	F	6º Kyu e acima
399	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E5	F	6º Kyu e acima
400	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E6	F	6º Kyu e acima
401	Nascidos a partir de 2012	PCD até Sub 14 OTDM E7	F	6º Kyu e acima
402	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E1	M	6º Kyu e acima
403	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E2	M	6º Kyu e acima
404	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E3	M	6º Kyu e acima
405	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E4	M	6º Kyu e acima
406	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E5	M	6º Kyu e acima
407	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E6	M	6º Kyu e acima
408	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E7	M	6º Kyu e acima
409	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E1	F	6º Kyu e acima
410	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E2	F	6º Kyu e acima
411	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E3	F	6º Kyu e acima
412	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E4	F	6º Kyu e acima
413	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E5	F	6º Kyu e acima
414	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E6	F	6º Kyu e acima
415	Nascidos em 2011 a 2008	PCD Cadete/Junior OTDM E7	F	6º Kyu e acima
416	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E1	M	6º Kyu e acima
417	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E2	M	6º Kyu e acima



# FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ  
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004  
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005  
CNPJ: 14.108.112/0001-75



## PARAKARATE - Categoria de Kata – ESPECÍFICAS DA CBK

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
418	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E3	M	6° Kyu e acima
419	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E4	M	6° Kyu e acima
420	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E5	M	6° Kyu e acima
421	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E6	M	6° Kyu e acima
422	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E7	M	6° Kyu e acima
423	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E1	F	6° Kyu e acima
424	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E2	F	6° Kyu e acima
425	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E3	F	6° Kyu e acima
426	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E4	F	6° Kyu e acima
427	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E5	F	6° Kyu e acima
428	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E6	F	6° Kyu e acima
429	Nascidos até 2009	PCD Sênior OTDM E7	F	6° Kyu e acima

## PARAKARATE - Categoria de Kumite – ESPECÍFICAS DA CBK

Cod.	Ano de Nascimento	Classe	M/F	Graduação
430	Nascidos até 2007	PCD Sênior surdos	M	6° Kyu e acima
431	Nascidos até 2007	PCD Sênior surdos	F	6° Kyu e acima